
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 681, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA
DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE;**

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **SILVANA AZEVEDO DA COSTA**, ocupante do cargo de Prefeita Municipal, ½ (meia) diária na importância de R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no dia 30 de dezembro de 2025, para RECEBER DOIS TRATORES AGRÍCOLAS OBTIDOS POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES A PARTIR DO PROGRAMA NACIONAL DE MODERNIZAÇÃO E APOIO A AGRICULTURA (PROMAQ), SENDO UM DELES DE 80 CV E OUTRO DE 70 CV.

Art. 2º O constante aprimoramento dos serviços públicos prestados à sociedade constitui um dos pilares de uma gestão pública eficiente, nesse contexto, justifica-se a participação da prefeita no dia 30 de dezembro de 2025, no município de São Gonçalo do Amarante, com a finalidade de receber os dois tratores agrícolas para o município, equipamentos essenciais para atender às demandas do período chuvoso, especialmente diante do elevado número de cortes de terra em áreas destinadas ao plantio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de dezembro de 2025.

SILVIA AZEVEDO DA COSTA
Secretária Municipal Chefe de Gabinete

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:08A0A784

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2025. Edição 3699
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>